

Zimbra

jonasfarias@gaspar.sc.gov.br

**RES: CAIXA AMPLIFICADA**

**De :** Administrativo | RP Comercial  
<administrativo@rpcomercial.com.br>

Ter, 03 de mar de 2020 13:51

 1 anexo

**Assunto :** RES: CAIXA AMPLIFICADA

**Para :** 'Jonas Farias Souza'  
<jonasfarias@gaspar.sc.gov.br>

Boa tarde,

Referente a autorização de fornecimento da caixa de som amplificada, gostaria de verificar a possibilidade da troca de marca do equipamento.

O motivo da solicitação ocorre pois o modelo que havíamos ofertado saiu de linha.

O marca da caixa amplificada que posso lhe entregar no lugar é Frahm, que inclusive é marca referência no mercado, sendo o produto superior ao que havíamos ofertado anteriormente pois esse tem 300W RMS e o anterior tinha somente 100W RMS. Estou lhe encaminhando em anexo o prospecto da caixa para que você possa conferir e nos autorizar a entregar essa marca.

Ficamos no aguardo de um retorno e qualquer dúvida estamos à disposição.

Att,  
TAINARA SOARES  
RP COMERCIAL  
C.N.P.J: 20.604.417/0001-70  
Fone: (47) 3288-6842 WhatsApp (47) 99275-1527  
Skype: rpcomercio1

**De:** Jonas Farias Souza <jonasfarias@gaspar.sc.gov.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020 09:03  
**Para:** administrativo@rpcomercial.com.br  
**Cc:** robsonp17@gmail.com; jeniffer compras <jeniffer.compras@gaspar.sc.gov.br>  
**Assunto:** CAIXA AMPLIFICADA

Bom dia Deila,

Conforme conversamos anteriormente, segue autorização de empenho para entrega de uma caixa amplificada, conforme a ata de registro de preços nº 33/2019.

Por gentileza confirmar a possibilidade de entregar ainda esse mês...

Aguardo.

Att.

Jonas Farias Souza  
Agente de Serviços Especializados II  
Prefeitura Municipal de Gaspar  
(47)3331-1841

 **Frahm - Caixa Amplificada Multiuso Frahm - MF 400 APP - Frahm.pdf**  
2 MB

---

**FRAHM**

AUDIO SONORIZAÇÃO BLOG EMPRESA SUPORTE LOJA

Buscar



MULTIUSO/LINHA MF APP/CAIXA AMPLIFICADA MULTIUSO FRAHM – MF 400 APP

# CAIXA AMPLIFICADA MULTIUSO FRAHM – MF 400 APP

**300W**  
Código 31515

TECNOLOGIAS

FOTOS

ESPECIFICAÇÕES

COMPRAR



## NOVA LINHA MF APP: Novo VISUAL + POTÊNCIA + TECNOLOGIA

A nova MF 400 APP da Frahm possui 300W RMS de potência. E compacta e eficiente.

Possui várias possibilidades de conexões, como Bluetooth, entrada USB, SD Card e rádio FM. Todas estas funções podem ser controladas por um elegante controle remoto que acompanha a caixa. Tanto no painel do produto quanto pelo controle remoto você pode realizar a troca de pastas dos arquivos armazenados em seu pen drive (o que dá agilidade na hora de você colocar para tocar na conexão USB a sua música favorita).

E todas estas funções podem ser controladas pelo aplicativo Frahm Connect que você pode baixar gratuitamente. Disponível para as versões Android e Ios\*.

\*para o sistema operacional iOS você também pode utilizar o aplicativo BTMate.

Através da conexão auxiliar você pode conectar na MF 400 APP aparelhos como DVD, TV, CD, Tablets e Smartphones.

Além de todas essas conexões, a nova MF400 APP possui uma entrada para teclado/guitarra e duas entradas para microfone/violão. Assim, além de ouvir suas músicas favoritas, você também pode cantar e tocar na sua caixa MF.

O modelo MF 400 APP possui circuitos internos especialmente desenvolvidos para eliminar ruídos indesejáveis, proporcionar alta fidelidade sonora e baixa microfonia. Possui também BIVOLT AUTOMÁTICO com fonte chaveada: você pode conectar sua MF 400 APP em qualquer região do país sem se preocupar com a tensão da rede elétrica. Esta tecnologia também garante a integridade dos componentes eletrônicos e que a potência da caixa será mantida estável mesmo que ocorram oscilações de energia (entre 90 e 240V).

Passa bons momentos na companhia da nova MF 400 APP.

Todos os modelos da linha MF possuem GARANTIA ESTENDIDA GRÁTIS.



**100% Nacional**  
Projetado e fabricado  
no Brasil.



**Garantia Estendida**  
Ganhe 6 meses a mais de garantia  
preenchendo um questionário no  
site ou ligando no SAC.

TECNOLOGIAS



FOTOS



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Potência RMS : 300W

Canal 1 : Bluetooth, USB, SD Card e FM / Controle remoto com troca de pastas / Auxiliar – iPhone, iPod, iPad, Tablets, Celulares, MP3, CD, DVD, TV / Teclado / Acordeon / Microfone / Violão / Cavaquinho

Canal 2 : Mic 1 + Violão / Cavaquinho / Mic 2 = Violão / Cavaquinho

10/09/2019

Frahm - Caixa Amplificada Multiuso Frahm - MF 400 APP - Frahm

**Equalizador** : 2 vias (graves e agudos)

**Alto-Falante** : Woofer 8" e tweeter 2 1/2"

**Alimentação** : Bivolt automático (com fonte chaveada) 90 - 240V

**Dimensões** : 510 x 421 x 218

**Peso** : 8Kg

## DOWNLOADS

Manual	DOWNLOAD	ENVIAR PARA E-MAIL
Fotos em alta resolução	DOWNLOAD	ENVIAR PARA E-MAIL

## COMENTÁRIOS

0 Comments

Sort by **Oldest**



Facebook Comments Plugin

[Like](#) [Share](#) Sign Up to see what your friends like.

ONDE COMPRAR

COMPRAR ONLINE

Para reclamações, clique aqui

**PROCON**

compartilhar

compartilhar

compartilhar

## CONHEÇA OUTROS PRODUTOS DESSA LINHA



Caixa Amplificada Multiuso Frahm  
- MF 1200 APP  
900W



Caixa Amplificada Multiuso Frahm  
- MF 200 APP  
100W



Caixa Amplificada Multiuso Frahm  
- MF 600 APP  
500W



Caixa Amplificada Multiuso Frahm  
- MF 800 APP  
700W

### ÁUDIO

Caixas de Som  
Caixas portáteis  
Sound Systems

### SONORIZAÇÃO

Comercial  
Acessórios  
Amplificadores  
Arandelas  
Caixas  
Kits prontos  
Profissional

### SUPORTE

Garantia  
Assistência Técnica  
Central de Downloads  
Área Resrita  
Produtos Descontinuados  
Frahm Clube

### EMPRESA

Sobre Nós  
Departamentos  
Localização  
Localizar Lojas  
Localizar Representantes  
Como Revender?  
Fale com a Frahm

Zimbra

brunaregina@gaspar.sc.gov.br

---

**Re: Fwd: RES: CAIXA AMPLIFICADA**

---

**De :** Jean Clovis da Rosa Zen <jean@gaspar.sc.gov.br> Ter, 03 de mar de 2020 16:36

**Assunto :** Re: Fwd: RES: CAIXA AMPLIFICADA

**Para :** Bruna Regina Meis  
<brunaregina@gaspar.sc.gov.br>

Boa tarde, Bruna:

Pelo que verifiquei essa caixa da marca Frahm é superior a Multilaser que estava sendo solicitada.

Acredito que a troca pode ser aceita sem problemas.

Atenciosamente,  
Jean Clóvis da Rosa Zen  
Diretor de Patrimônio  
Prefeitura de Gaspar  
47 3331-1835  
Rua São Pedro, 128, Centro  
Gaspar-SC CEP 89110-082

Em 03/03/2020 16:28, Bruna Regina Meis escreveu:

Boa Tarde Jean,

Segue solicitação de troca de marca referente ao Pregão Presencial nº 034/2019 - Ata de Registro de Preços 033/2019.

Após a análise, informar ao Departamento de Compras quanto a aceitação ou não para o prosseguimento da solicitação de troca de marca.

--

Bruna Regina Meis  
Departamento de Compras e Licitações  
Prefeitura Municipal de Gaspar  
(47) 3331-1846

---

**De:** "jonasfarias" <jonasfarias@gaspar.sc.gov.br>  
**Para:** "brunaregina" <brunaregina@gaspar.sc.gov.br>  
**Enviadas:** Terça-feira, 3 de março de 2020 15:39:23  
**Assunto:** Fwd: RES: CAIXA AMPLIFICADA

---

**De:** "administrativo" <administrativo@rpcomercial.com.br>  
**Para:** "Jonas Farias Souza" <jonasfarias@gaspar.sc.gov.br>  
**Enviadas:** Terça-feira, 3 de março de 2020 13:51:29  
**Assunto:** RES: CAIXA AMPLIFICADA

Boa tarde,

Referente a autorização de fornecimento da caixa de som amplificada, gostaria de verificar a possibilidade da troca de marca do equipamento.  
O motivo da solicitação ocorre pois o modelo que havíamos ofertado saiu de linha.

O marca da caixa amplificada que posso lhe entregar no lugar é Frahm, que inclusive é marca referência no mercado, sendo o produto superior ao que havíamos ofertado anteriormente pois esse tem 300W RMS e o anterior tinha somente 100W RMS.

Estou lhe encaminhando em anexo o prospecto da caixa para que você possa conferir e nos autorizar a entregar essa marca.

Ficamos no aguardo de um retorno e qualquer dúvida estamos à disposição.

Att,  
TAINARA SOARES  
RP COMERCIAL  
C.N.P.J: 20.604.417/0001-70  
Fone: (47) 3288-6842 WhatsApp (47) 99275-1527  
Skype: rpcomercio1

---

**De:** Jonas Farias Souza <[jonasfarias@gaspar.sc.gov.br](mailto:jonasfarias@gaspar.sc.gov.br)>  
**Enviada em:** sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020 09:03  
**Para:** [administrativo@rpcomercial.com.br](mailto:administrativo@rpcomercial.com.br)  
**Cc:** [robsonp17@gmail.com](mailto:robsonp17@gmail.com); jeniffer compras  
<[jeniffer.compras@gaspar.sc.gov.br](mailto:jeniffer.compras@gaspar.sc.gov.br)>  
**Assunto:** CAIXA AMPLIFICADA

Bom dia Deila,

Conforme conversamos anteriormente, segue autorização de empenho para entrega de uma caixa amplificada, conforme a ata de registro de preços nº 33/2019.

Por gentileza confirmar a possibilidade de entregar ainda esse mês...

Aguardo.

Att.

Jonas Farias Souza  
Agente de Serviços Especializados II  
Prefeitura Municipal de Gaspar  
(47)3331-1841



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ofício nº 027/2020 - DCL

Gaspar, 05 de março de 2020.

Senhor Representante Legal da Empresa  
**RP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME**  
CNPJ n.º 20.604.417/0001-70  
Rua Das Bromélias, nº 1.126, CEP 89.058-080, Blumenau/SC

**Assunto:** Resposta ao Pedido de Troca de Marca Item 11 - Processo Administrativo nº 070/2019 | Pregão Presencial nº 034/2019 | Ata de Registro de Preços nº 033/2019.

#### DOS FATOS

Vossa empresa encaminhou ao Município de Gaspar, pedido de troca de marca, referente ao item 11, Processo Administrativo nº 070/2019 | Pregão Presencial nº 034/2019 | Ata de Registro de Preços nº 033/2019, que consiste no *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE APARELHOS ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS*.

Conforme consta na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2019**, a empresa **RP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ n.º 20.604.417/0001-70, localizada na Rua Das Bromélias, nº 1.126, CEP 89.058-080, Blumenau/SC, sagrou-se vencedora do item 11 do Anexo II - Proposta de Preços do Edital, tendo ofertado produto da **marca multilaser**.

<u>Unidade</u>			
Caixa	de	Som	Amplificada.
Características: Potência mínima de 100 W RMS; Entrada para guitarra ativa/ passiva; Entrada para 4 microfones com 2 controles de volumes independentes; Entrada USB frontal; Entrada para teclado, cd player, PC e videokê; pré amplificador com 3 equalizações; Tweeter com chave liga/desliga; Saída para gravação e videokê. Garantia de 1 (um) ano.			

#### DO PEDIDO DE TROCA DE MARCA.

A empresa **RP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME** apresentou pedido de troca de marca, contendo as seguintes alegações:

*[...] o motivo da solicitação ocorre pois o modelo que havíamos ofertado saiu de linha [...]*

Quanto aos demais argumentos apresentados no pedido de troca de marca do item, solicitado pela empresa **RP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME** não serão aqui repetidos, encontram-se disponibilizados na íntegra no site do município.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

### MOTIVAÇÃO DA DECISÃO

Após analisar dedicadamente as razões apresentadas pela empresa **RP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME**, o Departamento de Compras e Licitações obteve do Diretor de Patrimônio - Jean Clóvis da Rosa Zen que "caixa da marca Frahm é superior a Multilaser que estava sendo solicitada".

Diante do pedido de troca da marca, que norteia o procedimento licitatório, a ausência do produto reverterá em prejuízo para atender necessidade do Município, e, para não incorrer em excesso de rigorismo, sob pena de ofensa aos princípios da Economicidade, do Interesse Público, princípio constitucional da legalidade e de Vinculação ao Ato Convocatório, e, por estarem com toda a documentação exigida em conformidade com o previsto no edital, chegou-se a seguinte conclusão:

### CONCLUSÃO

Ante as circunstâncias apresentadas, este Departamento de Compras e Licitações, decide por **ACOLHER** o pedido de mudança de marca do item 11, formulado pela empresa **RP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME**, pela marca **FRAHM**, sendo que a troca de marca solicitada não trará prejuízos para o interesse Público.

### DA LEGALIDADE

O pedido da empresa encontra amparo legal em manifestação o Tribunal de Contas da União - TCU que decidiu:

*"É admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do obtido revelar-se vantajoso para a administração. Acórdão 394/2013-Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013."(g. n.)*

Assim, desde que o novo produto atenda às especificações técnicas editalícias, apresente qualidade superior ao ofertado inicialmente, bem como, qualidade superior a especificação do edital, não represente prejuízo à competitividade para o certame e se revele vantajoso para a administração, sem que haja alteração no preço, sendo que o produto ofertado atende aos requisitos na Lei 10.520/2002, não vislumbro óbice em aceitar o objeto de marca diferente, em conformidade ao princípio da economicidade e da eficiência.

Diante do exposto, o pedido de troca de marca solicitado pela empresa deve atender aos requisitos legais acima expostos, pelo fato de a Administração ter o dever de respeitar estritamente o princípio constitucional da legalidade.

Dessa forma, fica **DEFERIDO** o pedido de troca de marca do item 11, formulado pela empresa **RP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME**, Processo Administrativo nº 



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

070/2019 | Pregão Presencial nº 034/2019, que originou a Ata de Registro de Preços nº 033/2019, por atender os requisitos da Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993, passando o presente ofício fazer parte integrante do contrato para todos os fins para que produza os efeitos legais e normas gerais no que couber.

Atenciosamente,

**DANIELA BARKHOFEN**

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações